



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.
AUTOR: VEREADOR ANDREI BICALHO

**Institui o “Agosto Branco” como o
Mês de Conscientização e Prevenção
do Câncer de Pulmão no Município
de Santa Luzia e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Luzia, o Agosto Branco, a ser realizado anualmente durante todo o mês de agosto, com a finalidade de promover ações de conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e orientação sobre o câncer de pulmão.

Art. 2º Durante o Agosto Branco, poderão ser desenvolvidas ações de interesse público, tais como:

I – campanhas educativas sobre os fatores de risco do câncer de pulmão;

II – incentivo à prevenção do tabagismo e do uso de cigarros eletrônicos;

III – divulgação dos sinais e sintomas da doença, visando ao diagnóstico precoce;

IV – promoção de palestras, seminários, rodas de conversa e atividades educativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

V – divulgação da importância do acesso ao diagnóstico e aos tratamentos disponíveis pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover as ações previstas nesta Lei diretamente ou em parceria com instituições públicas, privadas, entidades da sociedade civil, universidades, hospitais e organizações voltadas à prevenção e ao tratamento do câncer.

Art. 4º A campanha passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Luzia.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O câncer de pulmão permanece entre as principais causas de morte por câncer no Brasil e no mundo. Embora o tabagismo seja o principal fator de risco, um número significativo de casos ocorre em pessoas que nunca fumaram, evidenciando a necessidade de ampliar o acesso à informação, à prevenção e ao diagnóstico precoce.

A campanha Agosto Branco tem como objetivo conscientizar a população sobre os fatores de risco, os sinais e sintomas da doença, a importância da cessação do tabagismo, da redução da exposição a agentes nocivos e do diagnóstico em tempo oportuno, contribuindo para melhores resultados terapêuticos e maior qualidade de vida dos pacientes.

A inclusão da campanha no Calendário Oficial do Município fortalece as políticas públicas de promoção da saúde, permitindo que o Poder Público, em conjunto com a sociedade civil e instituições de saúde, desenvolva ações educativas permanentes de grande relevância social.

Diante da importância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Luzia, 04 de agosto 2026

Andrei Bicalho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em 10/08/2026 14:46

Checksum: **6E470C9FB92D1263ADF6E3C11CC599685B6D9E1CB85C5966225DE964A13E7732**

